



## C A P Í T U L O 6

# ANÁLISE DO NOVO FUNDEB NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.189112613016>

**Fabiana Grando**

Mestre em Ciências da Educação pelo Ivy Enber Christian University.  
Professora na rede estadual e particular de Maravilha -SC. Assessora  
técnica de projetos na Secretaria Municipal de Educação

**Sawana Araújo Lopes de Souza**

Professora Orientadora do Programa de Ciências da Educação da Ivy Enber  
Christian University. Doutora em educação pelo Programa de Pós-Graduação  
em Educação (PPGE/UFPB). Graduada em Pedagogia da UFPB

**RESUMO:** O presente estudo investiga os impactos do Novo Fundeb no município de Maravilha-SC, destacando sua contribuição à educação local. Com a Emenda Constitucional 108/2020, o FUNDEB foi reformulado para reduzir desigualdades regionais. A pesquisa identifica melhorias na educação local. No entanto, apesar dos avanços persistem desafios, sobretudo na distribuição equitativa dos recursos em regiões periféricas e rurais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novo Fundeb. Financiamento Educacional. Maravilha-SC.

**Analysis of the new FUNDEB in basic education  
in the municipality of Maravilha-SC.**

**ABSTRACT :** This study investigates the impacts of the new Fundeb in the municipality of Maravilha-SC, emphasizing its contribution to local education. With the approval of Constitutional Amendment 108/2020, Fundeb was reformed to reduce regional inequalities. The research identifies improvements in local education; however,

despite the progress made, challenges persist, especially regarding the equitable distribution of resources in peripheral and rural areas.

**KEYWORDS:** New Fundeb, Educational Funding, Maravilha-SC.

## INTRODUÇÃO

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo um dos pilares estruturantes para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil (Brasil, 1988). Entre as iniciativas para fortalecer a educação básica, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), uma política pública central para financiar escolas em todo o país. A Emenda Constitucional (EM) 108/2020 trouxe uma reformulação ao Fundeb, criando um modelo de financiamento mais justo que busca equilibrar a distribuição de recursos entre estados e municípios (Brasil, 2020).

No município de Maravilha-SC, os efeitos do Novo Fundeb são perceptíveis, sobretudo no aprimoramento da infraestrutura escolar, na valorização docente e nos resultados educacionais. Diante desse cenário, a presente pesquisa busca entender como o Novo Fundeb tem contribuído para o avanço da educação local, com ênfase em três áreas principais: melhorias na infraestrutura escolar, valorização dos profissionais da educação e resultados acadêmicos dos estudantes. A pesquisa é guiada pela seguinte questão: Quais são os principais efeitos do Novo Fundeb na educação municipal de Maravilha-SC?

Considerando as particularidades socioeconômicas do município e as novas diretrizes de financiamento, pretende-se avaliar se os recursos públicos estão sendo aplicados de forma eficiente e se há avanços concretos na qualidade da infraestrutura escolar e no desempenho dos estudantes. O objetivo geral é abordar os impactos do Novo Fundeb no município de Maravilha-SC, destacando sua contribuição à educação local.

O presente artigo estrutura-se em um desenvolvimento no qual será dialogado sobre o tema do financiamento educacional, seguido da metodologia empregada, resultados e discussões e, por fim, as considerações finais.

## DESENVOLVIMENTO

O financiamento da educação no Brasil tem passado por mudanças importantes ao longo dos anos, sempre buscando maior justiça e eficiência no sistema educacional. No ano 1996, foi criado o Fundef, uma iniciativa que marcou o início desse processo ao direcionar recursos especificamente para o ensino fundamental. Apesar de ser um avanço para a época, o modelo apresentava desafios, principalmente na distribuição desigual de recursos entre estados e municípios, o que limitava seu impacto em regiões mais vulneráveis (Grillo et al., 2024).

No âmbito de cada estado cria-se um fundo contábil para o qual estado e municípios contribuem com um percentual de alguns impostos que são transferidos, da União para o estado e seus municípios e do estado para os municípios. Esses recursos são divididos entre o estado e os municípios proporcionalmente ao número de matrículas de cada um. Todos contribuem para o fundo e quem atende mais recebe mais recursos e quem atende menos recebe menos (Oliveira, 2023, p. 8).

Posteriormente, em 2006, o Fundeb substituiu o Fundef, expandindo o financiamento para toda a educação básica. Essa mudança foi um avanço, mas ainda enfrentava desafios importantes, como a necessidade de uma maior participação da União e a melhor distribuição de recursos para atender às diferentes necessidades regionais do país (Silva, 2023). Foi apenas com a EM 108/2020 que o Novo Fundeb foi instituído de forma permanente, estabelecendo um aumento progressivo da contribuição da União, que deve alcançar 23% até 2026 (Grillo et al., 2024).

Foi apenas com a aprovação da EC 108/2020 a matéria recebeu um tratamento adequado. Esta emenda introduziu o § 7º ao artigo 212, com a seguinte redação: 'É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões (Oliveira, 2023, p. 6).

A Lei 14.113/2020 regulamentou o Novo Fundeb, estabelecendo diretrizes claras para garantir a valorização dos profissionais da educação e a transparência na gestão dos recursos. Essa legislação também reafirmou a obrigatoriedade do Estado de investir pelo menos 25% da arrecadação de impostos em educação (Brasil, 2020).

O Novo Fundeb trouxe mudanças importantes na equidade do financiamento, beneficiando municípios como Maravilha-SC. De modo que os recursos têm sido utilizados para iniciativas essenciais, como a compra de materiais escolares, a oferta de transporte e alimentação para estudantes e a valorização dos professores, elementos fundamentais para a melhoria contínua da qualidade educacional (Prefeitura de Maravilha, 2024).

## METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, baseada na análise de bibliografia e documentos. Foram revisados estudos que abordam o financiamento da educação no Brasil, enquanto os documentos analisados incluíram relatórios financeiros e administrativos de Maravilha-SC (Maravilha, 2024). Também foram considerados dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que detalham como os recursos do Fundeb foram direcionados e utilizados no município (FNDE, 2024a).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos impactos do Novo Fundeb em Maravilha-SC demonstra avanços na educação básica, com melhorias na alocação de recursos, infraestrutura escolar e valorização dos profissionais da educação. O aumento do investimento reflete o compromisso do município com a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade (Maravilha, 2024).

Entre 2021 e 2023, os investimentos em educação infantil cresceram, passando de R\$15,4 milhões para R\$20,7 milhões, sendo R\$13,4 milhões destinados exclusivamente à educação infantil em 2023. Desse montante, a maior parte foi destinada ao pagamento de salários dos profissionais da educação, como exige a legislação, enquanto os recursos restantes foram aplicados em manutenção e melhorias estruturais. (Brasil, 2020; Prefeitura de Maravilha, 2024). A Tabela 1 apresenta esses valores.

Ano	Valor Total FUNDEB (R\$)	Investimento em Educação Infantil (R\$)	Gastos com Pessoal (R\$)	Despesas de Manutenção (R\$)
2021	15.441.982,29	9.076.665,61	8.109.205,75	967.459,86
2022	18.387.350,13	11.199.734,51	10.676.150,31	523.584,20
2023	20.755.046,50	13.411.734,55	11.883.000,00	1.528.734,55

**Tabela 1: Investimentos em educação infantil em Maravilha (2021-2023)**

**Fonte:** FNDE (2024a); FNDE (2024b); Prefeitura de Maravilha (2024);

O município de Maravilha-SC apresentou avanços notáveis na educação em 2023, impulsionados pelo financiamento do Novo Fundeb, que totalizou R\$20.755.046,50. Deste montante, R\$13.411.734,55 foram direcionados à educação infantil. A maior parte dos recursos, cerca de 85%, foi aplicada em despesas com pessoal, destacando a valorização dos profissionais da educação.

Paralelamente, houve um aumento nos investimentos em manutenção, o que resultou em melhorias na infraestrutura escolar. Os esforços refletiram-se no aumento da taxa de matrículas na educação infantil, que subiu de 65% em 2020 para 85% em 2023, e da taxa de conclusão do ensino fundamental, que passou de 78% para 90%. A satisfação dos professores também cresceu, atingindo 85% (FNDE, 2024a).

Dados do INEP (2024a) indicam que o investimento per capita saltou de R\$2.300,00 para R\$3.500,00. A relação professor/aluno foi aprimorada, passando de 1:35 para 1:25, enquanto o índice de manutenção regular das escolas aumentou de 50% para 90%. A expansão da rede escolar também foi um marco, com a criação de novas escolas, como o CEI Mágico de Oz, e a ampliação de vagas em unidades já existentes, conforme demonstrado na Tabela 2.

<b>Escola</b>	<b>Ano de Fundação</b>	<b>Nº Inicial de Alunos</b>	<b>Nº Atual de Alunos</b>
CEI Mágico de Oz	2023	50	101
CEI Pequeno Polegar	2022	69	120
CEI Luísa Wildner Schmitt	2023	182	193
CEI Chapeuzinho Vermelho	2023	72	151
CEI Érica Maldaner	2001	54	77
CEI Patricia Roman	1982	67	105

**Tabela 2: Evolução das escolas de educação infantil em Maravilha****Fonte:** FNDE (2024a); FNDE (2024b); Prefeitura de Maravilha (2024);

Conforme exposto o crescimento nos investimentos evidencia o compromisso do município com a ampliação e aprimoramento da educação infantil, alinhando-se às diretrizes do Novo Fundeb (Silva, 2023). Observa-se ainda a correlação positiva entre o aumento de recursos e a expansão das matrículas na rede municipal de ensino. De modo que, a aplicação dos recursos também pode ser avaliada por meio de indicadores de desempenho escolar. Dados do INEP (2024a) indicam uma redução na taxa de abandono escolar em Maravilha-SC, que passou de 7,3% em 2018 para 4,2% em 2023. A taxa de reaprovação diminuiu de 5,6% para 3,1% no mesmo período. Os índices de aprovação e retenção também foram impactados positivamente, conforme será ilustrado na Tabela 3.

<b>Ano</b>	<b>Taxa de Aprovação (%)</b>	<b>Taxa de Abandono (%)</b>	<b>Taxa de Reprovação (%)</b>
2018	86,5	7,3	5,6
2019	87,9	6,8	5,3
2020	89,2	6,1	4,7
2021	90,8	5,4	3,8
2022	92,3	4,7	3,4
2023	94,5	4,2	3,1

**Tabela 3: Indicadores de desempenho escolar em Maravilha (2018-2023)****Fonte:** INEP (2024a); Prefeitura de Maravilha (2024); FNDE (2024b)

O progresso observado em Maravilha-SC ressalta melhorias no sistema educacional, impulsionado por melhores condições de trabalho para os educadores e pela modernização da infraestrutura escolar (Grillo et al., 2024). A legislação do Novo Fundeb estabelece que no mínimo 70% dos recursos sejam aplicados na remuneração dos profissionais da educação (Brasil, 2020).

Em Maravilha, essa exigência foi ultrapassada, com 73% dos fundos dedicados aos salários e à capacitação dos docentes. O investimento estratégico resultou em ganhos evidentes, como o aumento da satisfação e retenção de profissionais qualificados, conforme observado por Alves e Silveira (2019). Em 2023, 98% dos professores da rede municipal possuíam ensino superior, acima da média nacional de 92% (INEP, 2024b). Posto isto, os avanços demonstram o impacto dos investimentos na expansão e modernização das escolas, alinhando-se às metas de universalização do acesso e melhoria da qualidade do ensino (Santos, 2018).

Diante disso, a análise do impacto do Novo Fundeb em Maravilha-SC evidencia que os investimentos realizados têm promovido melhorias concretas na qualidade do ensino. Contudo, ela também destaca a necessidade de expandir os critérios utilizados para avaliação. Indicadores como desempenho acadêmico dos alunos, taxas de evasão escolar e nível de satisfação dos beneficiários diretos, como professores e famílias, devem ser utilizados para um acompanhamento mais detalhado (Gutierrez; Farenzena, 2024).

Nesse sentido, é possível consolidar os avanços e assegurar o direito à educação de qualidade para todos, em conformidade com os princípios constitucionais. Dessa forma, futuras análises devem incorporar variáveis adicionais para um diagnóstico ainda mais preciso, possibilitando o aprimoramento contínuo das políticas educacionais no município.

## CONCLUSÃO

O Novo Fundeb tem trazido mudanças positivas para a educação em Maravilha-SC, conforme demonstrado na presente análise. Com o aumento do investimento de R\$30,2 milhões em 2022 para R\$33,5 milhões em 2023, foi possível melhorar a infraestrutura das escolas e valorizar os profissionais da educação. Apesar dos desafios que ainda existam, os dados mostram avanços na qualidade do ensino e na permanência dos professores. Dessa maneira, os investimentos reforçam a centralidade da educação como vetor de desenvolvimento socioeconômico e de redução das desigualdades estruturais.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago; SILVEIRA, Adriana Aparecida Dragone; SCHNEIDER, Gabriela. Financiamento da Educação Básica: o grande desafio para os municípios. *Retratos da Escola*, v. 13, n. 26, p. 391-413, 2019.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 ago. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm). Acesso em: 10 dez. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Dados financeiros do FUNDEB 2006-2020.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>. Acesso em: 08 dez. 2024a.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Dados financeiros do Novo FUNDEB 2021-2023.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>. Acesso em: 07 dez. 2024b.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; FARENZENA, Nalú. O Novo Fundeb e a Sistemática de Redistribuição dos Recursos. **FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação**, v. 14, 2024.

GRILLO, Cecília Calcagno et al. Análise da produtividade na alocação de recursos do FUNDEB no estado do AMAPÁ entre 2010 e 2019. **Revista Brasileira de Educação**, v. 29, p. e290022, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Dados de matrículas na educação infantil 2005-2023.** Disponível em: <https://www.inep.gov.br>. Acesso em: 07 dez. 2024a.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC 2015-2025.** Disponível em: <https://www.inep.gov.br>. Acesso em: 07 dez. 2024b.

MARAVILHA. **Dados sobre o uso dos recursos do Fundeb.** Prefeitura de Maravilha, 2024. Disponível em: <https://www.maravilha.sc.gov.br>. Acesso em: 18 jun. 2024.

PREFEITURA DE MARAVILHA. **Dados orçamentários da educação 2022-2024.** Maravilha: Prefeitura Municipal, 2024.

SANTOS, L. R. **Análise do impacto do FUNDEB na valorização dos profissionais da educação.** Revista de Financiamento Educacional, v. 14, n. 3, p. 45-62, 2018.

SILVA, MQ da. Fundeb e complementação financeira da União: Perspectivas a partir da abrangência do VAAT nos municípios da Paraíba. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 2, p. 849-868, 2023.